



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano XIV - Edição nº 01684 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9AC878CC38C0B55692A0AFEEDD0D2985

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- LEI Nº 726 - "Altera dispositivo da Lei nº 629, de 11 de outubro de 2017, que instituiu o Dia do Evangélico e dá outras providências."
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 020/2023 - FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
- 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 020/2023 - FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
- Gabarito para correção - Processo Seletivo Conselheiros Tutelares - Cordeiros/Ba.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br



LEI Nº 726, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Altera dispositivo da Lei nº 629, de 11 de outubro de 2017, que instituiu o Dia do Evangélico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei nº 629, de 11 de outubro de 2017, que instituiu o Dia do Evangélico, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído no Município de Cordeiros, o Dia do Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no 3º (terceiro) sábado do mês de setembro.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 17 de julho de 2023.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 020/2023

1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023, proveniente do Processo Administrativo nº 055/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, celebrada entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA e a empresa FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

Objeto: com a concordância das partes, visando a alteração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 de 27/04/2023, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Cordeiros, aditando o valor do item 3 do Lote 01, e itens 1, 2 e 4 do Lote 06, em função da redução do preço que deve permanecer compatível com os preços de mercado, ainda que temporariamente, importando em decréscimo em relação ao preço original registrado, conforme tabela abaixo:

LOTE 1				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR LEGAL UNITÁRIO
3	3500	PCT	Leite em pó Integral. Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacotes com 400g	R\$ 18,33

LOTE 6				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR LEGAL UNITÁRIO
1	2000	KG	Carne Bovina (acém) - Dianteira, sem osso, patela ou acém.De primeira qualidade congelado. Com pouca gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 kg	R\$ 38,60
2	1000	KG	Carne Bovina Moída De primeira qualidade, congelada (com pouca gordura) sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 500g.	R\$ 30,52

1

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4	1000	KG	Peito de Frango- peito de frango sem pele, in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	FRANGO DOURO	R\$ 17,96
---	------	----	--	--------------	-----------

Assinatura: Cordeiros - BA, 17 de julho de 2023.

Assina pela Contratante: ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES – Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros

Assina pela Contratada: FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 49.140.733/0001-10 – Gilvan Silva dos Santos

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 020/2023:

Ata SRP nº 020/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 055/2023
Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sede **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELISABETE DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontradiça a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia e a empresa **FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 49.140.733/0001-10, com sede a Rua Armindo Meira Leite, nº 31, Bairro Novo Brumado, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, representada pelo **SR. GILVAN SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, documento de identificação nº 0900047283 e CPF nº 965.474.215-20, encontradiço a Rua Armindo Meira Leite, nº 31, Bairro Novo Brumado, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 055/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:

1.1. Conforme o art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/1993, e item 12.3 da ARP nº 020/2023, o fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



econômico-financeiro, por força da redução do preço do item 3 do Lote 01, e itens 1, 2 e 4 do Lote 06 que deve permanecer compatível com os preços de mercado, ainda que temporariamente.

2. DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:

2.1. Mensura-se que o reflexo financeiro majorado para o item 3 do Lote 01, e itens 1, 2 e 4 do Lote 06, da retromencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais), comportando, através deste aditivo, um decréscimo médio de 8,74 %, em relação ao preço original registrado, alusivo ao item 3 do Lote 01, e itens 1, 2 e 4 do Lote 06, da Ata ora aditada.

3. DO NOVO VALOR REGISTRADO:

3.1. Assim sendo, o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada será o seguinte:

LOTE 1							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR LICITADO	VALOR LEGAL	% LEGAL
					UNITÁRIO	UNITÁRIO	
3	3500	PCT	Leite em pó Integral. Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacotes com 400g	PIRACANJUBA	R\$ 19,29	R\$ 18,33	-4,98%

LOTE 6							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR LICITADO	VALOR LEGAL	% LEGAL
					UNITÁRIO	UNITÁRIO	
1	2000	KG	Carne Bovina (acém) - Dianteira, sem osso, patela ou acém.De primeira qualidade congelado. Com pouca gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 kg	FRIBOI	R\$ 42,89	R\$ 38,60	-10,00%

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



2	1000	KG	Carne Bovina Moída De primeira qualidade, congelada (com pouca gordura) sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 500g.	FRIBARREIRO	R\$ 33,91	R\$ 30,52	-10,00%
4	1000	KG	Peito de Frango- peito de frango sem pele, in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	FRANGO DOURO	R\$ 19,95	R\$ 17,96	-9,97%

* O valor total refere-se ao quantitativo licitado não importando em valor atual, uma vez que deve sempre ser observado o saldo da Ata de Registro de Preços.

Percentual médio **-8,74%**

4. DA NOVA REDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A tabela constante da Ata de Registro de Preços nº 020/2023 passará a vigorar, no item 3 do Lote 01, e itens 1, 2 e 4 do Lote 06, aqui relacionado, com a seguinte redação:

LOTE 1				
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR LEGAL
				UNITÁRIO
3	3500	PCT	Leite em pó Integral. Leite em pó integral 25 % de gordura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacotes com 400g	R\$ 18,33

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LOTE 6					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR LEGAL
					UNITÁRIO
1	2000	KG	Carne Bovina (acém) - Dianteira, sem osso, patela ou acém.De primeira qualidade congelado. Com pouca gordura, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 1 kg	FRIBOI	R\$ 38,60
2	1000	KG	Carne Bovina Moída De primeira qualidade, congelada (com pouca gordura) sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, fechado a vácuo, no rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, número do registro no Ministério da agricultura. /SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, validade mínima de 12 meses. Embalagem com 500g.	FRIBARREIRO	R\$ 30,52
4	1000	KG	Peito de Frango- peito de frango sem pele, in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Embalagem secundária de papelão ondulado lacrada devidamente rotulada. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	FRANGO DOURO	R\$ 17,96

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e os Fornecedores, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Cordeiros - BA, 17 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Elisabete de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS
Titular Responsável / Registro de Preços
Instituição Gerenciadora

Tatiane Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cássio Leres Salomão Ferreira
Secretário de Finanças e Planejamento
Autoridade Competente

FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
- ME,
CNPJ nº 49.140.733/0001-10
Representante Legal: Gilvan Silva dos Santos
Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA EDITAL Nº 01-2023 – PROVA OBJETIVA



GABARITO PARA CORREÇÃO

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D

11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

QUESTÕES DISCURSIVAS: EXEMPLOS DE RESPOSTAS ESPERADAS E ELEITAS COMO BASE PARA CORREÇÃO.

01. No caso descrito na questão o conselheiro deve considerar quais as ações seriam pertinentes levando em consideração o art. 136 que preconiza sobre as atribuições do conselho, bem como levar em consideração o que art. Art. 18-B, o qual dispõe que os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação; IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado; V - advertência.VI - garantia de tratamento de saúde especializado à vítima.

02. De acordo com o ECA, o trabalho infantil é proibido para crianças com menos de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. No caso de Caio, que tem 10 anos de idade e dos seus irmãos, qualquer tipo de trabalho remunerado ou não, incluindo ajuda nos afazeres domésticos ou atividades na

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE
CORDEIROS-BA
EDITAL Nº 01-2023 – PROVA OBJETIVA



propriedade rural, é considerado trabalho infantil. A principal justificativa para essa afirmação é que o trabalho infantil pode prejudicar o pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social da criança, além de interferir em sua frequência escolar. O ECA enfatiza que a educação é um direito fundamental das crianças e sua prioridade deve ser garantida. No caso específico de Caio e irmãos, embora seja louvável que os pais incentivem seus filhos a estudar e frequentar a escola municipal, o fato de exigir também a ajuda no trabalho com a plantação e os animais configuram uma violação das disposições do ECA. A criança deve ser protegida de qualquer atividade que interfira em seu tempo de lazer, convivência familiar e acesso à educação. Portanto, com base nas informações personalizadas, o caso de Caio e irmãos pode ser configurado como trabalho infantil, uma vez que ele tem apenas 10 anos de idade e a ajuda nos afazeres pedidos domésticos e nas atividades rurais.